

ENC: Ofício nº 14994/2022

LARA PRATES RODRIGUES <lara.rodrigues@tce.mg.gov.br>

Seg, 03/10/2022 09:49

Para: PROTOCOLO <protocolo@tce.mg.gov.br>

Prezados, bom dia

Favor protocolizar.

Att

De: M M RODRIGUES [mailto:mmr.pneus@hotmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 16:19

Para: LARA PRATES RODRIGUES <lara.rodrigues@tce.mg.gov.br>

Assunto: RE: Ofício nº 14994/2022

Boa tarde!

Todos os documentos que possuímos referente ao Pregão 057/2022, enviamos através do portal do E-TCE.

Estamos enviando novamente o Edital, Ata da Sessão, Recurso Administrativo apresentado por nossa empresa e Julgamento do Recurso.

Demais documentos do certame não teremos, somente o setor de licitação do município possui. Como toda denúncia deve ser apurada e solicitado os autos do processo junto ao município.

Att

MAXWELL RODRIGUES

M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 02.013.358/0001-84 I.E. 86.385.546

Endereço: Rua Igarapé, 392, Morada da Granja I, Barra Mansa-RJ. CEP 27.330-470

Tel: (24) 3026-0604 E-mail: mmr.pneus@hotmail.com

De: LARA PRATES RODRIGUES <lara.rodrigues@tce.mg.gov.br>

Enviado: 13 de setembro de 2022 11:54

Para: mmr.pneus@hotmail.com <mmr.pneus@hotmail.com>

Cc: mmr.pneus@hotmail.com <mmr.pneus@hotmail.com>

Assunto: Ofício nº 14994/2022

Senhor Maxwell Medeiros Rodrigues,

Por ordem do Conselheiro Mauri Torres, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de MG, científico Vossa Excelência acerca do teor do Ofício nº 14994/2022.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento do mencionado Ofício, encaminhando a esta Secretaria-Geral da Presidência e-mail em resposta.

TCMG PROTOCOLO 03/10/22 10:09 0002360 MAG 01

Atenciosamente,



Lara Prates Rodrigues

Analista Administrativo

Secretaria da Presidência

| www.tce.mg.gov.br



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e no comprometimento com a redução de custos.

--

"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."